

Bernardo Pereira, Lige Figueira Souto Mayor, Antonio Barradas Monteiro,
 Joao Botado, Hieronymo Figueiredo, Cunha, Miguel Godinho, Antonio Mon-
 teiro Galeão, Mathews de Saa Pereira, Antonio Machado Villasboas, Mel
 Semedo de S. Lays, Miguel de Mesquita Pinto, Paulo Machado de Brito,
 Hieronymo Alcoforado, Pimenta, Luis Goncalves Moniz, Gregorio Dias
 Luis de Amaral Pimentel, Francisco Freyre de Souza, Luis Goncalves, Ma-
 theus Diniz, Duarte de Laysa, Manoel Grauaes Carvalho Martins. An.
 Pereira do Lago, Miguel de Coimbra, Pero de Canas de Andrade, Antam
 Pereira de Castro, Francisco Torres, L.º Godinho da Nobrega. Duarte de
 Saa e Mendonça. //

Que El Rey se ha por bem seruido da Cidade pella
 informação q teue do Capitão Geral da Prouincia.
 lib 5. fol. 215.

Para a Cidade mandar 50 quintaes de poluara, e 20 de
 chumbo em ballas, e 10 de murrão ao General do
 Minho. Dom Castão. lib. 5. fol. 216.

Luis Verradours, e Procurador da Camara da Cidade do Porto. Du El Rey

18
vos envio saudar. Segundo os auizes q se tem das grandes pruenças q o in-
migo faz pella parte de Galiza com m^a accudir com toda a presteza a pruen-
ça das couzas como se he de fazer resistencia na Ribeira do Minho, ca-
cudir ao General Dom Gastão com as couzas de q para isto tem vrgente ne-
cessidade. Pellos vros encomendo, e mando q tantoq esta reuerdes facais que
com summa breuidade, selbe remettao da polluora q ha nessa Cidade cinquenta
quintas, e vinte de chumbo feito em ballas com dez de murrão, E por vros e
prezente quanto conuem ganhar os momentos de tempo em o executar escuro
de vobz encarear mais. Escrita em Lisboa a dezasseis de feuerero de seis
centos, quarenta e hum. // Rey //

Que a Cidade ajude ao Conde de Penaguião pera q senão
embargue gente pera fora do Reyno, enas embarcações ua so-
mente agente necessaria. lib. 5. fol. 217.

Carta do Conde de Penaguião para os Cidadões se alis-
tarem sendo seu Capitão o Vereador mais uelho, ou segun-
do. lib. 5. fol. 221.

Os dias passados assentei nessa Camara q os Cidadões se alistassem nella com
suas armas sendo seu Capitão o Vereador mais uelho, e em falta dele.

O segundo, ou se o numero fosse mayor q' de huia companhia se fosse repartindo
pellos Vitoradores p'nto' todos acudamos ao servico de Sua Mag.^d defencao
de nossa patria, de nossas honras, uidas, e fazendas. a mudanca do go-
verno cauzaia desuido em couza tao importante, porq' depois de o ter
mandado na forma q' digo aggregar, nao uijo continuar a lista. assi
de nouo atomo a lembrar a V. M. q' conuem nella grande breuidade
porq' cada hora podemos ter rebate mais certo q' o q' athe agora senos
derão: e desta Cidade deue V. M. esperar (como espera) as mayores
finezas em seu servico por tantas vezes q' de tanto tempo desta par-
te concorrem, e tantas occasioes emq' se tem experimentado, e Eu q' V. M.
me a jude a sair de tao grande empenho, pois nada me lembra ma-
is q' servir a essa Cidade, e para poder fazer melhor Me aliuicy de
cargos mais superiores: tambem lembro a V. M. o concerto dos Muros
portas, e chaus como couza das mais importantes nesta occasiao. E
eu em acabando o allardo geral q' Domingo faço em Matosinhos me
irei servir a V. M. de mais perto. Guarde Deus a V. M. muitos annos. de
S. J. da foz dezanoue de feueriro de seis centos quarenta e hum
O Conde de Penaguião.

Pera se pagar aos procuradores de Cortes dos bens da
Camara, e não os hauendo da imposição, e se levar em
conta. lib. 5. fol. 222. Certidão do tempo q' assistirão lib. 5. fol. 227.

Dom João por grãca del Rey de Portugal, e dos Algarues da quem e da

Lem mar em Africa S^r de Guiné etc. Faço saber aos Juiz Veredores, e Procu-
 rador da Camara da Cidade do Porto q' eu hey por bem q' aos Procuradores de
 Cortes q' vierão a esta Cidade assistir as q' ora celebray nella se pague das ren-
 das dessa Camara? assi para ajuda de custo, como de salario por dia aquillo
 q' pello liuro della constar q' se deu aos Procuradores q' vierão a Cortes do an-
 no de seis centos e dezanove, e não haucendo na ditta Camara donde se hey
 faça o ditto pagamento, se hey fará da quella parte deque se fez aos ditos
 procuradores de seis centos, e dezanove, ou da Venda da impozição que
 ha na ditta Cam^{ra}, o qual Salario vencerão do dia q' sahiraõ dessa Cida-
 de, e andaraõ nesta no negocio das dittas Cortes athe tornarem achegar
 a ella, de q' leuaraõ certidão porque conste disso. E Mando ao Provedor
 dessa Comarca leue enconta og' se montar na ditta despoza: e esta proui-
 zão se comprira inteiramente como nella se contem. E o Rey N^{ro} S^r o
 mandou pelloz Doutores Sebastião Cezar de Menezes: e Dom Rodrigo de
 Menezes ambos do seu Conselho, e seus desembargadores do Paço // Manoel
 Gomes afer em Lisboa a vinte e cinco de feueriro, de mil seis centos, qua-
 + renta, e hum.

Que a Cidade uze, e goze das Cartas, e priuilegios q' tem
 e de q' esta em posse em quanto se não publicarem as confirma-
 ções de El Rey D. João 4. lib. 5. fol. 223. Certidão como a
 Confirmação se entregou a Martin Ferras de Alm^{da} lib. 5. fol. 229.

E o Rey faço saber aos q' este Aluara vierem q' pella m^{da} boa vontade, e amor q'
 tenho a estes meos Reynos, e Vassallos d'elles, continuando com og' merecem^{to}

e sempre lhos tiuerão os Senhores Reis meus antecessores e com auantagem com q
 desejo fazerlhes merces conforme a sua antiga lealdade, e ao prompto ani-
 mo com q de prezente se offercerão a me servir para a defensão destes
 Reinos, com as pessoas vidas, e fazendas como bons, e leaes vassallos, de-
 zejando em tudo de os comprazer; e dellas fazer graça, e merce conforme
 ao estado prezente: Rey por bem e mepraz q a Camara da Cidade do
 Porto goze, e use das Cartas de Privilegios q pelos Senhores Reis meus
 antecessores foram concedidos a ditta Cidade de q estiuverem de posse em q
 eu não publicar, e estiuver em despacho de confirmações: com aduer-
 tia de que se por alguns constar q' lha contra o bem commum do Porto,
 e meu serviço se medará conta primeiro: e este Alvará de compra
 intuiram. De como nelle se contém, posto q seu effeito haja de durar mais
 de hum anno sem embargo da Ordenação do lib. 2.º tt.º 40. em con-
 trario. João Nunes de Siqueira o fez em Lisboa a quinze de Mayo de
 mil seis centos, e quarenta, e hum. Gaspar da Costa de Mayo. Rey.

Para o dinheiro que se for cobrando dos donatuios se
 inuiar a Lisboa. lib. 5. fol. 233. Ha outra fol. 235.

28
Sobre agente q' o Bailio Bras Brandão leuanteu pera
hum esquadrão uolante. lib. 5. fol. 234.

Para se continuar a procissão da Vitoria de Algibarrota em
uespera de S. Maria de Agosto. lib. 5. fol. 239.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues da quem e dalem
mar em Africa Inor de Guiné &c. Fazo saber aos Corregedor, e Provedor da
Comarca da Cidade do Porto, q' por conuier a meu seruiço. Hey por bem e me
praz q' daqui em diante se continue a procissão q' nestes Reynos se custuma:
ua fazer em Vespera de Sancta Maria de Agosto, por fazimento de graças
da Vitoria q' o Inor Rey Dom João o primeiro de boa memoria alcançou
no campo de Algibarrota contra o Rey Dom João o primeiro de Castella:
Lehoz uos mandos q' façaes registar esta Prouizão nos Livros das Camaras
das Villas, e lugares desta Comarca pera se saber como assi o ouue por
bem, aquoal se comprirá como nella se contem. E o Rey Nosso Sr. o man-
dou por seu especial mandado pelloz Doctores Dom Rodrigo de Meneses, e
Sebastião Cezar de Meneses ambos do seu Cons.º e seus Perembargadores
do Paço. João Nunes de Siqueira a fez em Lisboa a doze de Junho de mil
seiscentos e quarenta e hum. // Jacinto Fagundes a fez escrever. // Sebastião
Cezar de Meneses, // D. Rodrigo de Meneses.

Que se goarde o regimento da contribuição, e donatíuo pagando cada hum o q' lhe foy lançado, e não o q' quizer. lib 5. fol. 240.

Por não bastir para adefensa do Reyno o milbão, e oito centos mil cruzados offerecidos pellos tres Estados, se manda goardar hum asento feito pella Camara de Lisboa, e confirmado por Sua Mag^{de}. lib. 5. fol. 241.

Quitacão de mil cruzados q' os Vereadores derão pera as armas. lib 5. fol. 244. Ha hua carta sobre esta materia fol. 250.

Para se entregar a ordem do Dez.^{or} Paulo de Meirelles Pacheco o dinheiro do socorro dos Soldados do Galeam S. Bento. lib. 5. fol. 245.

Para se darem ao Dez.^{or} Paulo de Meirelles 600V. procedidos do donatíuo para o Galeam S. P.^{am} lib 5. fol. 246.

Para nesta Cidade se não leuantar caualaria. lib 5. fol. 251.

12
Sobre a prizaõ q o Dez.^{or} Paulo de Meirelles Pacheco
mandou fazer ao Thezoureiro da Cidade para lhe entregar
mil cruzados. lib 5. fol. 252. Emq tambem se manda guardar
resp.^o aos Ministros da Camara.

Dom Joao por graça de Deos Rey de Portugal e de Algarues daquem e
da Semmar em Africa Senor de Guine etc. Faço saber a vs Juiz e Penado-
res da Cam.^{ra} da Cidade do Porto, q haundo visto q me escrevestes em Car-
ta de quatorze do prez.^o a carta do procedim^{to} q teve o Dez.^{or} Paulo de Meire-
lles Pacheco com o Thezoureiro q elegistes para o ser do dinheiro do Anati-
uo q esta Cidade deu atbe ometer na prizaõ por he nad entregar quatro mil
cruzados do mesmo dinh.^o para o apresto do Galeam Santa Thereza sem or-
dem expressa minha q o ditto Desembargador naõ tinha sendo Thezouri-
ro sua das principais pessoas dessa Governança por Eauer sido m.^{to} uozes
Vereador, e mais q nella referido, me pareceo dizeres q ficos com sentimento
de Paulo de Meirelles proceder com excessõ nesta materia porq a necessidade
de se aprestar o Galeam obrigaua a se buscar para isto dinheiro por todos os
meios possiuis, e q aindaq nad tinha ordem expressa minha para se valer
deste dinh.^o atinha geral para se valer de quoaquer q quiesse por empresti-
mo e contudo he mando advertir q quando se offerca alguma occazião de
melhorante desta, trate os ministros dessa Cam.^{ra} com o respeito q por seus pri-
vilegios he he concedido e como eu quero q se tenha com taõ boa Vassalla
e porq a necessidade do ditto Galeam se aprestar e sair desse Porto hegran-
de qhi para me poder valer delle para os effeitos q se offercerem de meu
serviço defensa deste Reyno, como pello risco q corre se ficar ahi o Inuer-
no: espero do amor e Zello q tendes a meu serviço, q deis logo ordem a que
se entreguem com effeito a Paulo de Meirelles os ditos quatro mil cruzados
seja onã estiuerm por emprestimo para o ditto apresto. E o Rey nro Sr
o mandou por Henrique Correa da Sylua do seu Cons.^o de estado e Vedor
da sua fazenda. Passal de Azevedo fez em Lisboa a vinte e seis de Septem-
bro de seiscentos e quarenta e hum. // Afonso de Barros Camara offer escreuer.
// Henrique Correa da Sylua.

Prouação da imposição de mil 2. em cada pipa de V.^o
 q' entrar na Cidade, e de hum real em cada arratel de carne
 q' a Cidade offereceo por tres annos pera defensa, e q' não ba-
 ja decimas, uintenas nem Real d'agoa no V.^o e carne contribuín-
 do a Cidade por esta imposição com 500. cruzados cada anno
 lib 5. fol. 256. Este Aluara se reuogou por outro de 14 de Outubro
 de mil 641. lib 5. fol. 265. e 262.

Eu El Rey faço saber aos q' este Aluara virem q' sendo enuiados por minha
 parte a Camara da Cidade do Porto os Aluaras q' mandei passar pera sepa-
 rarm as decimas das vendas dos moradores daquella Cidade e sua Comar-
 ca e se impor o Real d'agoa na carne, e no Vinho pera a sustentação dos Solda-
 dos, e guerra na defensão deste Reyno, se me propoz pela mesma Camara
 e pelas pessoas nobres, e pouos da dita Cidade q' na arrecadação das decimas
 auenia muitos inconuenientes, e q' nem com ellas nem com o ditto Real na carne
 e Vinho se tiraria soma de dinheiro considerauel como era neccessario, e que com
 o zelo de meu seruiço bom, e defensão destes meus Reynos, pera aquoal co-
 mo leaes uassallos queriam contribuir com tudo aquillo aq' chegarem suas
 possibilidades, offerecião dar e contribuir em cada hum anno nos trez de
 q' trataua o ditto Aluara, cinquenta mil cruzados pela dita Cidade.

e sua Comarca, usando de outros meios q' fiquem sendo de menos oppressão
 as quaes se irão impondo em cada pipa de Vinho assi verde como maduro
 q' entrasse na ditta Cidade e sua Comarca mil r\$ por entrada, não ficando
 exceptuada pessoa alguma q' a ella o trouxesse para vender posto q' fôr de seu
 cutello, e hum real em cada arratel de carne q' se cortasse nos aougues pu-
 blicos, pagando-se por cada cabeça aquillo q' parecer; E mandando eu veres-
 tes meios q' pella ditta Camara se me propuzeram, e aggradiendo o animo
 de tal Leão Vassallos q' sempre me será prezente para lhes fazer merce e ag-
 prouei por muito convenientes a meu serviço para o ditto intento da susten-
 tação da guerra. Pellos hei por bom, e me praz q' pello ditto tempo de bra-
 armos se tanto durar aquerra possa aditta Camara do Porto na mesma Ci-
 dade e seu termo, e as Camaras das mais villas de sua Comarca com sin-
 dellas impor em cada pipa de Vinho assi verde como maduro mil r\$ por en-
 trada, sem excepção de pessoa alguma q' o traga a vender postog' seja de seu
 Cutello, e q' outro si possa impor hum real em cada arratel de carne q' se
 cortar nos aougues publicos q' se pagará por cada cabeça aquillo que pa-
 recer com tal obrigação, q' em cada hum dos dittos trez annos setanto du-
 rar aquerra contribuirão com sinquoenta mil cruzados aditta Cidade do
 Porto e sua Comarca, e não se usará dos meios das decimas, e vintonas,
 real na carne, e Vinho, nem dos mais contribuidos nos dittos Alouaras do
 quaes somente se usará nas outras clauzulas, e declarações q' nelle se con-
 tem postas em favor dos Portuguezes, e q' não sejam contrarias aos dois meios sobre
 dittos, E mando a todos os Ministros, e officiaes de justiça, e mais pessoas aqui
 o Confessimento deste pertencer, o cumpriam, e guardem, e façam cumprir, e go-
 ardar como nelle se contém, sem duvida, não obstantes quaesquer ordena-
 ções, leis, estillos, e custumes, em contrario as quaes todas para este effeito se
 por derogadas, ainda q' dellas se ouuesse de fazer expressa, e especial men-
 ção, e quero q' este ualga, e tenha effeito ainda q' haja dedurar mais de hu-
 anno postog' não seja carta feita em meu nome, sem embargo da Ordena-
 ção do lib. 2.º tit.º 40. // João Pereira de Sotto mayor o fez em Alcantara
 a nove de Outubro de mil seis centos, e quarenta e hum, e eu Francisco de
 Lueña o fiz escrever. // Rey //